

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Processo de Compra nº 198/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº. 13/2023

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Considerando que a prestação de serviço de músicos se destina para atender shows ao vivo na praça municipal Hélio Antônio Farezim, no dia 31/12/2023 e 01/01/2024. Os shows serão ao ar livre (músicas ao vivo), das 21h30 às 00h30 do dia 31-01/2023-2024 e das 18h às 21h do dia 01/01/2024, sendo “SHOW DA VIRADA” e “SHOW DE ANO NOVO” comemorações culturais do Município;

Considerando o processo de Chamamento Público nº 08/2023, publicado no DOM SC no dia 21 de dezembro de 2023, publicação sob o nº 5453092;

Considerando que a empresa **JAIANE FURLENATTO BEBER 07973336907** realizou devidamente seu credenciamento junto ao Município.

Considerando o caput do Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que autoriza a contratação por Inexigibilidade;

Assim, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte propõe a contratação da empresa **JAIANE FURLENATTO BEBER 07973336907**, para realização dos SHOWS na Praça Municipal do Município, nos dias 31/12/2023 e 01/01/2024, sendo “SHOW DA VIRADA” e “SHOW DE ANO NOVO” comemorações culturais do Município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DUPLA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS (“SHOW DA VIRADA” e “SHOW DE ANO NOVO”) AO VIVO NA PRAÇA MUNICIPAL HÉLIO ANTÔNIO FAREZIM, NOS DIAS 31/12/2023 E 01/01/2024. OS SHOWS SERÃO AO AR LIVRE (MÚSICAS AO VIVO), DAS 21H30 ÀS 00H30 DO DIA 31-01/2023-2024 E DAS 18H ÀS 21H DO DIA 01/01/2024, SENDO “SHOW DA VIRADA” E “SHOW DE ANO NOVO” COMEMORAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Dupla (com estrutura básica de sonorização, sistema de som para aproximadamente 800 pessoas, além de palco e treliça (quando necessário), sendo o mínimo exigido; 4 caixas de som sub grave com dois alto falantes de 1000w cada; 8 caixas modelo line arrays, com falante e drive, com no mínimo 1000w cada; 6 movie bean 2005R; 8 canhões de led; mier de som digital de no mínimo 18 canais; processador de áudio digital de seis canais; mesa de luz DMX; 1 notebook; 03 microfones sem fios e 3 microfones com fios.	Serv.	02 (3 HORAS CADA)	1.600,00	3.200,00
				Total	3.200,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

EMPRESA: JAIANE FURLENATTO BEBER 07973336907

CNPJ Nº 30256430/0001-30

ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO WOBETO, 45, QUILOMBO/SC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Nos dias 31/12/2023 e 01/01/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.007 3.3.90.00	1500	15/2023	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A razão da escolha do fornecedor deve-se por ser empresa credenciada conforme Edital de Chamamento Público nº 08/2023, para realização do shows ao vivo na praça municipal Hélio Antônio Farezim, nos dias 31/12/2023 e 01/01/2024. O show será ao ar livre (música ao vivo), das 18h45 até 21h45, sendo “SHOW DA VIRADA” e “SHOW DE ANO NOVO” comemorações culturais do Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser preço compatível com o praticado no mercado.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Assim atendendo de pleno o disposto no Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº13/2023 e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 28 de dezembro de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2023**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte conforme descrito no texto da requisição e do **Processo de Compra nº 198/2023** e de conformidade com o Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, AUTORIZO a realização da despesa, independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO